



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, segunda-feira, 15 de março de 2021.

Ano XXII, Edição 5054 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### LEI Nº 2.732, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE sobre a ratificação de protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica ratificado, nos termos da Lei Nacional n. 11.107/2005 e do Decreto Federal n. 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2.º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3.º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4.º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8.º da Lei Nacional n. 11.107/2005, podendo ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-03-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor ADNELSON GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – UGPM-ENERGIA, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, objeto da Lei nº 2.340, de 17 de setembro de 2018, combinada com a Lei nº 2.622, de 01-07-2020.

Manaus, 15 de março de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito de Manaus

### DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

o Decreto datado publicado na Edição nº 4.690, página 2 do Diário Oficial do Município de 27-09-2019;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios nº 100/2021 – GS/SEMTEPI, nº 0263/2021 – SEMASC, nº 035/2021 – GS/SEMMAS, nº 044/2021 – SEMCOM e nº 0188/2021 – GDP/MANAUSCULT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 077/2021 – CONCULTURA/FMC, e o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.002048 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 01-01-2021, os senhores abaixo relacionados, das funções de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIROS
Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTEPI	TITULAR: OZINEIDE FARIAS DE CARVALHO SUPLENTE: WESLEY PAIVA DA SILVA
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL	TITULAR: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE SOUZA SUPLENTE: EDNALDO ROCHA DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS	TITULAR: NATHÁLIA ASSAM DE AGUIAR SUPLENTE: RAIMUNDO GOMES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM	TITULAR: ELLEN SILVIA FERREIRA SOUZA SUPLENTE: CINTIA CAROLINE DA SILVA GUIMARÃES
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT	TITULAR: REGIANE LIMA RAMOS SUPLENTE: JOSÉ DIEGO DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF	SUPLENTE: MANUEL VEIGA DE OLIVEIRA

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 01-03-2021, os senhores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, objeto da Lei nº 710, de 03-09-2003, alterada pela Lei nº 1.776, de 01-10-2013:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIROS
Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTEPI	TITULAR: EDINETH RAYANA RODRIGUES PINHO
	SUPLENTE: JULLYANO BRAGA DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS	TITULAR: FÁBIO MAFRA SOARES
	SUPLENTE: KEYNES VIEIRA BREVES
Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM	TITULAR: LUIZ ALBERTO BARBOSA NAZARETH JUNIOR
	SUPLENTE: KLEITON RENZO REZK DE OLIVEIRA
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT	TITULAR: MÔNICA CYBELLE FERREIRA DE FIGUEIREDO
	SUPLENTE: GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF	SUPLENTE: MARCILENE MOURA TAVARES

Manaus, 15 de março de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ABREU FERREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 22.581/2021**

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 276.12.2020 – ASSTEC/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 0467/2021 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.19320.0.011608, resolve

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 01-12-2020, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 01-06-2007 a

31-05-2017, LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA ETELVINA DE JESUS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 012.483-4 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de março de 2021.



**RAFAEL LINS BERTAZZO**

Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 22.582/2021**

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 071.01.2021 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 0452/2021 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.19344.0.010748, resolve

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 04-01-2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 10-04-2008 a 09-04-2018, LICENÇA-PRÊMIO à servidora GERCIRA MATOS MASCARENHAS, Professor Nível Superior, matrícula nº 089.287-4 D, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de março de 2021.



**RAFAEL LINS BERTAZZO**

Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 22.583/2021**

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 082.01.2021 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 0464/2021 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.19324.0.012396, resolve

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 04-01-2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 14-02-1996 a 13-02-2006, LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA GERALDA RIBEIRO GADELHA, Professor Nível Médio, matrícula nº 079.419-8 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de março de 2021.



**RAFAEL LINS BERTAZZO**

Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 22.584/2021**

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Licença Maternidade.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 616/2021 – SSOP/SEMINF, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Obras Públicas da SEMINF;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.001835, resolve

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MICHELE AUGUSTA MARTINS MOTA, Gerente de Orçamento, simbologia DAS-1, matrícula nº 113.938-0 G, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Projetos de Emendas, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, no período de 22-02 a 20-08-2021, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular RAFAELA FERREIRA RIBEIRO, afastada em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de março de 2021.



**RAFAEL LINS BERTAZZO**

Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 012/2021– GS/SEMCOM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 029/2021-GS/SEMCOM, datado de 25 de novembro de 2020, publicada no DOM edição 4976, de 30 de novembro de 2020, que aprova a Escala de Férias para o exercício de 2021, dos servidores efetivos da SEMCOM;

RESOLVE:

I – INCLUIR, na escala de férias programada para os meses de ABRIL e MAIO de 2021, os servidores efetivos abaixo relacionados, cedidos a esta SEMCOM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01-01/2021, pertencentes ao quadro funcional da Casa Civil e SEMSA, respectivamente.

SERVIDOR	MATRÍCULA	MÊS
SÉRGIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	062.771-2F	ABRIL
DAVID CEZANNE DA SILVEIRA MADURO	120.733-4F	MAIO

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 11 de março de 2021.



**EMERSON CASTRO QUARESMA**

Secretário Municipal de Comunicação - SEMCOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº 072/2021-GS/SEMEF**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, na competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Credenciamento para habilitação e proposta de credenciamento das



instituições financeiras, com fulcro na prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão Especial de Credenciamento da SEMEF, responsável pelo processo de habilitação e proposta de credenciamento das instituições financeiras, cabendo-lhe, ainda, a análise e julgamento das propostas apresentadas, além do empreendimento de diligências em qualquer fase do processo, que vise a esclarecer ou implementar a sua instrução;

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão Especial de Credenciamento da SEMEF deverá ser composta por servidores do seu quadro de pessoal, a quem é vedado pertencer ao quadro funcional das instituições interessadas,

**RESOLVE:**

I – ALTERAR, a contar de 1º de janeiro de 2021, a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO com a finalidade precípua de receber, acompanhar, fiscalizar, analisar e julgar as propostas e documentações das Instituições Financeiras interessadas, bem como as demais obrigações a serem determinadas no condizente Edital de Credenciamento e alterações, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados.

**Presidente:**

Paulo Junior Campos Eliziário - Matrícula 084.648-1A.

**Membros:**

1. Antônio Cláudio Duarte Augusto – Matrícula nº 118.672-8B;
2. Claudio Roberto Ferreira dos Anjos Júnior - Matrícula nº 118.685-0D;
3. Ricarda Pinho Galvão – Matrícula nº 084.651-1A;
4. Salime Said de Oliveira - Matrícula nº 080.139-9A.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Manaus, 10 de março de 2021.

  
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia  
da Informação - SEMEF

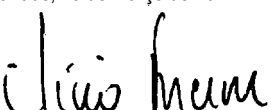
**TERCEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - DEPAD/SEMEF**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO no EDITAL DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2020 – DEPAD/SEMEF, cuja alteração anterior foi publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição 4937, página 7, de 30/9/2020.

O Edital e seus anexos retificados poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, situada na Avenida Brasil, 2871 – Compensa, Manaus-AM, Cep 69036-110 ou solicitados por meio dos endereços eletrônicos: paulojunior@pmm.am.gov.br ou compras.semf@pmm.am.gov.br ou ainda pelo telefone (92) 3625-7151.

Manaus, 15 de março de 2021.

  
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia  
da Informação – SEMEF

**CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS – CED/LC, NOTIFICA, com fulcro no § 3º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.442, de 28 de maio de 2019, o(s) responsável(is) legal(is) da empresa NORTE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 17.706.732/0001-02, vencedora Pregão Eletrônico nº 022/2020-CML/PMM – prestação do serviço de limpeza e conservação, com disponibilidade de mão de obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza e equipamentos para a Casa Civil, a fim de que compareça(m) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para ciência e oportunidade de manifestação nos autos nº 2021.11209.11210.0.006573, em curso na CED/LC, através do e-mail cedlc.manaus@pmm.am.gov.br, podendo ser solicitada a cópia do autos pelo mesmo meio.

Manaus-AM, 12 de março de 2021.

  
MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA  
Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina  
nas Licitações e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 065/2021-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a indicação constante na Comunicação Interna Nº 006/2021 – ASCOM/SEMAD, de 04.03.2021, e o que mais consta da instrução do Doc. SIGED nº 2021.16330.16374.9.003935,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a contar de 1º.03.2021, o servidor SIDNEY WILLIAM BARROS SOUSA, Técnico Municipal, matrícula 123.089-1 A, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor, simbologia FG-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Delegada nº 011, de 31 de julho de 2013, c/c a Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 12 de março de 2021.

  
EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 066/2021-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as indicações constantes na Comunicação Interna n.º 029/2021-GABSEC/SEMAD, de 12-03-2021,

**RESOLVE:**


I - DISPENSAR, a contar de 15.03.2021, os servidores abaixo nominados, do exercício das correspondentes funções gratificadas, nomenclatura Chefe de Setor, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD.

Nome	Cargo	Matricula	Simbologia
ANTONIO LAERCIO SOUSA JUNIOR	PA Agente Administrativo A-III-II	079.948-3 A	FG-3
EDIVINA MELO DA SILVA	PA Agente Administrativo A-III-II	083.055-0 A	FG-3
WALFRIDO BERNARDES MARTINS NETO	PA Agente Administrativo A-III-II	080.132-1B	FG-3

II – DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para exercerem, a contar de 15.03.2021, as respectivas funções gratificadas, nomenclatura Chefe de Setor, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Delegada nº 011, de 31 de julho de 2013, c/c a Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Nome	Cargo	Matricula	Simbologia
LEILANE RIO BRANCO DA FONSECA	PS ADMINISTRADOR A -XI	118.530-6 C	FG-3
DIEGO GUALBERTO DE ALMEIDA	TÉCNICO MUNICIPAL	118.426-1 A	FG-3

Manaus, 12 de março de 2021.

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CML/PM – Eventual fornecimento de fórmula infantil e composto lácteo para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, para a(s) empresa(s):

Fornecedor: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	
Item: 1	Valor R\$ 18,75
Fornecedor: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	
Item: 5	Valor R\$ 21,00
Fornecedor: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	
Item: 6	Valor R\$ 17,50
Fornecedor: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	
Item: 7	Valor R\$ 17,00

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) proponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos da Lei.

Manaus-AM, 11 de março de 2021.

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0003/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD

No dia 12 de março de 2021, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de fórmula infantil e composto

lácteo para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 010003.1633016390000396/2020 – SEMAD, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.


As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	lata	15.350	(ID 506313) FÓRMULA INFANTIL, Aplicação: para lactentes, Composição: a base de leite de vaca, Aspecto Físico: pó, Faixa Etária: 0 a 06 meses, Característica(s) Adicional(is): normocalórica, aprovado pelo Codex Alimentarius FAO/OMS, Unidade de Fornecimento: lata com 400g.	NESTOGENO 1	18,75	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
5	lata	9.800	(ID 506728) FÓRMULA INFANTIL, Aplicação: para lactentes a partir de 06 meses de idade, Fase: 02, Composição: a base de leite de vaca, óleos vegetais, enriquecida com ferro, vitaminas e sais minerais, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): isento de glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: lata com 400g.	NESTOGENO 2	21,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
6	lata	729.200	(ID 510263) COMPOSTO LÁCTEO, Composição: a base de soro de leite, óleos vegetais, enriquecida com fibras, vitaminas e sais minerais, Aspecto Físico: pó, Faixa Etária: 03 a 05 anos, Característica(s) Adicional(is): isento de sacarose, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: lata com 400g.	NINHO +3/NESTLE/NAC	17,50	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
7	lata	360.200	(ID 513611) COMPOSTO LÁCTEO, Composição Básica: derivados de leite de vaca, óleos vegetais, fibras (prebióticos), vitaminas e sais minerais, Aspecto Físico: pó, Faixa Etária: recomendado para crianças com idade acima de 01 ano, Unidade de Fornecimento: lata com 400g, Característica(s) Adicional(is): isento de sacarose. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	NINHO +1/NESTLE/NAC	17,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Manaus, 12 de março de 2021.

  
**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

  
**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**  
 CNPJ: 04.214.086/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 119/2021-DTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 3221, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixa seu quadro de cargos comissionados;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a contar de 1º-3-2021, a servidora identificada abaixo, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, da respectiva Função de Confiança de Gestão da Saúde (FGS).

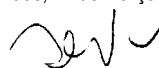
NOME	FUNÇÃO	SIMB.
MARIA ANTONIETA SOARES DIAS	DIREÇÃO	FGS-4

II. DESIGNAR, a contar de 1º-3-2021, a servidora identificada abaixo, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a respectiva Função de Confiança de Gestão da Saúde (FGS), em conformidade com o disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 3647.

NOME	FUNÇÃO	SIMB.
ERIKA AUGUSTA DO AMARAL COELHO BEZERRA	DIREÇÃO	FGS-4

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2021.

  
**ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA**  
 Secretária Municipal de Saúde,  
 em exercício

PORTARIA Nº 120/2021-DTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

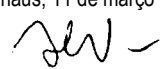
CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ODETE DOS SANTOS AMARAL, matrícula nº 108.807-6A, para responder cumulativamente pelas atribuições de Diretora do Departamento de Informação, Controle e Avaliação, simbologia FGS-6, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de 1º-2 a 14-2-2021, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular ALDENIZA ARAÚJO DE SOUZA, afastada em virtude de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2021.

  
**ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA**  
 Secretária Municipal de Saúde,  
 em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2021 - DIREP/DAI/SEMSA

No dia 04 de março de 2021, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura de Manaus, resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2021 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 010011.16371497/2020-SEMSA (PROTUS), assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.


As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

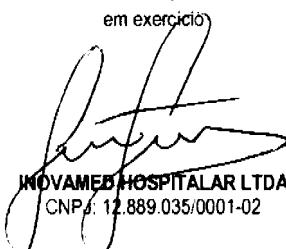
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n. 8.666/93, indicará o local de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Unid	Qty	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
30	Frasco	750	504342	ÓLEO MINERAL, Concentração: 100%, Forma Farmacêutica: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco 100mL.	PHARMA SCIENCE	2,90

Manaus, 04 de março de 2021.

  
**ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA**  
 Secretária Municipal de Saúde,  
 em exercício

  
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA CONVOCA os responsáveis legais das empresas MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICNORTE LTDA E DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 157/2020 – CML/PM – Eventual fornecimento de insumos químico-cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura de Manaus, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 4.826 de 18/05/2020, a fim de que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.



A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus-AM, 12 de março de 2021.

**ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde,  
em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 009/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2020.18000.19336.0.012128,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**KARLA ADRYANA SILVA OLIVEIRA**  
TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED  
Matrícula 080.780-0 A  
Secretária da Creche Municipal Maria Aparecida Silva Dantas  
08 salas  
Com GE II  
A partir de 01.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de janeiro de 2021.

**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0144/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19118.0.002654,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM dos professores efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

**CARGA DOBRADA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ADRIANA DE ALMEIDA TERCO	126.957-7 B	02/03/2021	0093/2021
2	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	114.780-3 A	26/02/2021	0093/2021
3	EUCILENE GRACA DE MACEDO SILVA	115.530-0 A	18/02/2021	0085/2021
4	FRANCINEY DA SILVA BRITO	133.233-3 A	01/03/2021	0085/2021
5	JESSICA DA SILVA DE ARAUJO	135.380-2 A	18/02/2021	0085/2021
6	KELLY JESSICA SOARES COSTA	133.831-5 A	22/02/2021	0093/2021
7	LILIANNY SEBASTIANNY DA SILVA IPUCHIMA	135.322-5 A	18/02/2021	0085/2021
8	MARIA SIRLEY DO NASCIMENTO	130.982-0 B	24/02/2021	0085/2021
9	MARIA TEREZA BARROSO GOMES	060.285-0 C	18/02/2021	0085/2021
10	MICHELE BATISTA CAVALCANTE	135.619-4 A	01/03/2021	0093/2021
11	RAIMUNDO ENEIAS MOURAO SOLART JUNIOR	119.575-1 C	18/02/2021	0085/2021
12	SUZANA LUNIERE DE SOUZA	106.345-6 A	01/03/2021	0085/2021

**LOCALIDADE ESPECIAL 20 HORAS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ALINY MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS	105.192-0 A	03/03/2021	0275/2015
2	ELDA DA SILVA SANTOS	094.899-3 A	17/02/2021	0112/2016
3	ELZA PINHEIRO BRAGA	106.441-0 A	23/02/2021	0579/2017
4	MARINALVA NOGUEIRA DOS SANTOS	106.311-1 A	02/02/2021	0783/2019
5	NEIRIAM RODRIGUES MARTINS	133.229-5 A	21/02/2021	0344/2018
6	PATRICIA SAMARA FREITAS MARTELET COSTA	112.747-0 B	10/02/2021	0756/2019
7	VANESSA SOUZA SILVA	123.601-6 A	02/03/2021	0579/2017
8	WAILSON SOUZA SANTOS	122.095-0 A	20/01/2021	1553/2012

**LOCALIDADE ESPECIAL 40 HORAS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ELDA DA SILVA SANTOS	094.899-3 B	17/02/2021	0112/2016
2	JANEIDE LAVOR DA SILVA	115.033-2 A	18/02/2021	0054/2021

**LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	114.780-3 A	26/02/2021	0093/2021
2	LILIANNY SEBASTIANNY DA SILVA IPUCHIMA	135.322-5 A	18/02/2021	0085/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de março de 2021.

**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora nominada no Anexo Único que integra este Extrato.
3. OBJETO: Dilação do prazo firmado mediante o Termo de Contrato de Prestação de Serviço, por tempo necessário e suficiente, até a data da perícia médica agendada no INSS;
4. FUNDAMENTAÇÃO: Documento de Agendamento de Perícia médica no INSS, constante no Processo nº. 2021.18000.18125.0.000319.
5. PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado pelo período 01/01/2021 a 25/01/2021.

Manaus, 11 de março de 2021.

**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

Nº	PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H	
	MATRÍCULA	NOME
1	130.979-0 A	MARIA CLAUDETE QUIRINO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 018/2021 – GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 121, da Lei n.1118 de 1º.9.1971;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa n. 001/2000 SEMAD, em seu art. 1º, § 1º;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, que o servidor Artur Domingos Santana da Silva, matrícula nº 066.883-4 B, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefia e Assessoramento, símbolo FG-3, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o impedimento legal do titular, a servidora Marceley Cristiny Andrade da Silva, matrícula nº 121.992-8 A, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de março de 2021.

  
**Antonio Ademir Stroski**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade  
SEMMAS

PORTARIA Nº 019/2021-GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso da competência que lhe confere os artigos 86, inciso IV e 128, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.638, de 10 de fevereiro de 2017, publicado no DOM Edição nº 4.065, de mesma data, que institui no âmbito das autarquias, fundações e órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Material e o Sistema de Estoque de Material, que passa a ser de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, servindo como base para futuras aquisições,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Comissão de Recebimento de Material para, na forma do art. 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 8.666/93, desempenharem as funções previstas no art. 4º do Decreto supracitado, inclusive nos procedimentos de atesto de Notas Fiscais de materiais de consumo e permanente, instituída por meio da Portaria nº 010/2020-GS/SEMMAS, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 4889, de 24 de julho de 2020, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maxwell Silvano Gibbs dos Santos	Membro	122.201-5 A
José Gutemberg da Silva Jeffres	Membro	094.731-8 H
Jander Nascimento Priante	Membro	079.916-5 B
Ely Ferreira Mota Junior	Membro	118.458-0 A
MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maxwell Silvano Gibbs dos Santos	Membro	122.201-5 A
José Gutemberg da Silva Jeffres	Membro	094.731-8 H
Jander Nascimento Priante	Membro	079.916-5 B
Ely Ferreira Mota Junior	Membro	118.458-0 A

II – ESTABELECEER que a Comissão mencionada acima ficará responsável pelo Atesto e Acompanhamento de Serviços, no caso de estes não serem de caráter continuado.

III – DETERMINAR que, na situação de impedimento do membro provisório, um dos membros definitivos assumirá as funções do mesmo.

IV – DETERMINAR que a Comissão rejeite o recebimento, no todo ou em parte, dos materiais e/ou serviços em desacordo com o contratado.

V – Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

VI – Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de março de 2021.

  
**ANTONIO ADEMIR STROSKI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade  
SEMMAS

DIAMANTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO Nº 370/2014-3 (1ª Alteração) sob o processo nº 2019.15848.15858.0.001452, que autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis, com a finalidade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – composto por 03 (três) tanques bipartidos em 15/15m³, totalizando um volume de 90m³ “POSTO 700”, com vencimento até 30/12/2022, sito na Avenida Djalma Batista, nº 700 – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM.

PG/5601

VITTA VERDI ESPAÇO DE FESTA LTDA-ME, torna público que recebeu da SEMMAS Licença Municipal de Operação Nº 009/2021 sob o processo nº 2019.15848.15875.0.001392, que autoriza a atividade de Casa de Show e Similares, com a finalidade de Serviço de locação de espaços para eventos com uso de sistema sonoro como entretenimento “Vitta Verdi”, com validade de 12 meses, sito Beco Marcos Furtado, nº 219 – Aleixo, Manaus-AM.

PG/1595

Consulte o DOM pela Internet  
clcando em **Diário Oficial**  
[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)





**CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**PAUTA DA 111ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Data: 18/03/2021 (quinta-feira)

Horário: 9h00

Local: Reunião Remota – Plataforma Google Meet

1. Relatório das contas do FMDMA exercício 2020;
2. Discussão e aprovação do Parecer SEMMAS/ASJUR/Nº 016/2021;
3. Assuntos de Ordem Geral;
4. Encerramento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL**

**PORTARIA Nº 012/2021-GS/SEMACC**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinada com o Artigo 121 da Lei 1.118, de 1º.09.1971,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.337, de 12 de setembro de 2018, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 037/2021 – SGP/TRE, de 11/02/2021;

**RESOLVE:**

ALTERAR, o gozo de férias do servidor Roberto Bezerra de Lima, matrícula nº 077.513-4H, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, programadas para fevereiro/2021, conforme Portaria nº 030/2020-GS/SEMACC, de 09.12.2020, publicada no DOM nº 4988, de 17.12.2020, para posterior usufruto, por necessidade de serviços.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de março de 2021.



**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal - SEMACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 084 / 2021 – SEMINF / GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.340, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**RESOLVE**

I - DISPENSAR, a contar de 1º de janeiro de 2021, o servidor adiante identificado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Função Gratificada especificada, integrante da estrutura organizacional desta pasta.

NOME	FUNÇÃO	SIMB.
DAVID CEZANNE DA SILVEIRA MADURO	Chefia e Assessoramento	FG-3

II - DESIGNAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, o servidor adiante identificado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada especificada, integrante da estrutura organizacional desta pasta nos termos da Lei nº 2.340, de 17.09.2018.

NOME	FUNÇÃO	SIMB.
JAMMERSON CRUZ BARROS	Chefia e Assessoramento	FG-3

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 15 de março de 2021.



**MARCOS ROTTA**  
Vice-Prefeito  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**ERRATA**

**ATO:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019 – IMMU, celebrado em 02/10/2020, entre o IMMU e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Prestação de serviço de transporte, coleta e entrega domiciliar de objetos para atender as necessidades do IMMU – Gestão de Trânsito e Gestão de Transportes Urbanos, conforme detalhamento no Termo de Referência, publicado na edição 5003, de 07 de janeiro de 2021.

**ONDE SE LÊ**

**ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019 – IMMU, celebrado em 02/10/2020.

**PRAZO:** 03 (três) meses, a contar de 04 de outubro de 2020.

**VALOR:** Importa no valor estimativo de R\$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

[...]

Manaus, 02 de outubro de 2020.

**LEIA-SE**

**ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019 – IMMU, celebrado em 25/09/2020.

**PRAZO:** 03 (três) meses, a contar de 27 de setembro de 2020.

**VALOR:** Importa o valor estimativo de R\$ 758.585,79 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

[...]

Manaus, 25 de setembro de 2020.

Manaus, 24 de fevereiro de 2021.



**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**  
Diretor-Presidente Instituto Municipal de Mobilidade Urbana/IMMU

**MANAUS PREVIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 114/2021 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso VII, da Lei n.º 2.419/2019, e

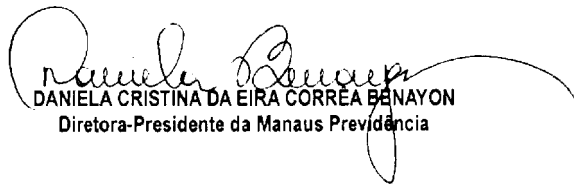
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 02/2021 – Comissão de Sindicância, documento Siged n.º 2021.17848.17919.9.003199 (Siged), de 15.03.2021,

**RESOLVE**

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 15.03.2021, a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 053/2021–GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM, edição n.º 5031, de 12 de fevereiro de 2021, página 24.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de março de 2021.

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 121/2021-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 18 da Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto n.º 4.846, de 18 de junho de 2020,

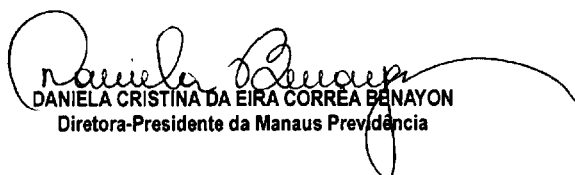
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.17848.17918.0.000207 (Siged), de 09.03.2021,

**RESOLVE:**

I – DISPENSAR, a contar de 15-03-2021 o servidor CARLOS ANTÔNIO ROCHA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula n.º 000.240-2A, do exercício da Função Gratificada Previdenciária, nomenclatura Chefia e Assessoramento, simbologia FGP-2, integrante da estrutura organizacional da MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

II – DESIGNAR, a contar de 15-03-2021 a servidora EMILLE SILVA CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula n.º 000.271-7A, para o exercício de Função Gratificada, nomenclatura Chefia e Assessoramento, simbologia FGP-2 mencionada no item I, integrante da estrutura organizacional da MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, em conformidade com § 4º do art. 22, Anexo V e o Anexo VII da Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019.

GABINETE DO DIRETOR (A) PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 15 de março de 2021.

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA N.º 07/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2021, DOM Edição 5002; bem como o art. 86, inciso IV c/c art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus; e Lei Delegada n.º 25/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de organização geral das atividades e atribuições internas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Balanço Anual Consistente, Balanço Patrimonial e Inventário;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação ao Sistema PMM – Patrimônio por todas as UG's;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora, Magali Silva Gomes, Assessor Técnico III, matrícula 125.621-1A, a responder pela área contábil;

II – CONSIDERAR a participação nas atividades acima elencadas como serviço público relevante, vedada à remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2021.

  
**TENÓRIO NUNES TELLES DE MENEZES**  
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

2º AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2021, DOM Edição 5002; bem como o art. 86, inciso IV c/c art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus; e Lei Delegada n.º 25/2013.

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.776, de 01 de outubro de 2013, e Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), sobre as ações emergências destinadas ao setor cultural, e medidas a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020,

**RESOLVE:**

NOTIFICAR o Sr. CLEORDESON LIMA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF n.º 704.813.932-34, residente e domiciliado na Rua Estrela Rajada, n.º 1411, Bairro da Redenção, CEP 69.047-430, para que, COMPAREÇA ao referido conselho, para tratar de assunto de seu interesse, referente à aplicação dos recursos da Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Tratando-se de dano causado ao erário público, fica Vossa Senhoria, notificada para manifestar-se, a partir da publicação desta, no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2021.

  
**TENÓRIO NUNES TELLES DE MENEZES**  
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
IDOSO "DOUTOR THOMAS"

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2017-FDT, celebrado em 16/02/2021.

2. **CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS" e a empresa MAMUTE CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

3. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato original nº 01/2017-FDT celebrado em 15/02/17, referente à prestação de serviços de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA** (corte de grama, acabamento na borda dos canteiros, retiradas dos resíduos sólidos que compreende juntar, acondicionar em sacos plásticos resistentes com o uso de equipamentos e ferramentas manuais e remover manualmente os resíduos, com uso de cortador de grama à gasolina com motor 5HP, com controle automático de rotação, equipado com cesto recolhedor de no mínimo 40litros, incluindo EPI's e EPCs), conforme descritos no ANEXO I, do Edital de Pregão nº 115/2015 - SLLP/CML/PM, constante no Volume X do Processo nº 201651891047800103.

4. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 208.431,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e trinta e um reais).


5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento serão empenhadas no exercício de 2020, à conta do Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária nº. 520301; Programa de Trabalho nº. 08.122.0011.2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; Natureza da Despesa 33903978 - Limpeza, Conservação e Dedetização em geral. Fonte 100; Nota de Empenho Parcial nº. 2021NE00122, de 16/02/2021, no valor de R\$ 6.947,70 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). O saldo do presente Termo será empenhado conforme Programação Mensal de Cota Orçamentária para Empenho.

Consistentemente com o Princípio Orçamentário da Anualidade, o saldo do Contrato, será empenhado no exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho.

6. **DO FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo tem fundamento conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, no Parecer nº. 0103-2021/ASJUR/CL/FDT e Despacho da Diretora-Presidente, constantes no Volume X do Processo Administrativo nº 201651891047800103.

7. **PRAZO:** Por força do presente termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2021 o Contrato nº. 01/2017-FDT, e poderá chegar ao seu termo final com a execução de todo o seu objeto e consequentemente liquidação da despesa.

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

  
**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso  
"Dr. Thomas"

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2021-CML/PM  
(Processo n. 2021/16330/20696/00010 - UGCM/SEMAD)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de copo descartável, garrafa térmica, fita métrica, pano de prato e dispenser para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

**Editais disponíveis:** a partir do dia 17/03/2021 às 15h.  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 30/03/2021 às 09h45.  
**Início das sessões:** dia 30/03/2021 às 10h00.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h, e-mail: [cml.se@pmm.am.gov.br](mailto:cml.se@pmm.am.gov.br).

Manaus, 15 de março de 2021.

  
**RAFAEL BASTOS ARAÚJO**

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns  
da Comissão Municipal de Licitação - CML

AVISO DE SUSPENSÃO

(Processo n. 2020/19309/19630/00177 - CASA CIVIL)

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2021 - (CASA CIVIL) CML/PM, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, compreendendo a mão-de-obra, e fornecimento de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para atender necessidade do Centro de Cooperação da Cidade - CCC", será SUSPENSO conforme solicitação através do Ofício n. 276/2021/ADM - CASA CIVIL.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h (horário de Brasília).

Manaus, 15 de março de 2021.

  
**RAFAEL BASTOS ARAÚJO**

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns  
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Publicações Diversas

OM BOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BETUMINOSOS LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação N.º 361/06-10 1ª Alteração, que autoriza o armazenamento em tanque subterrâneo e a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel B S10 aditivado, óleo diesel B S500 aditivado), localizada na Rodovia BR 174, s/nº, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02º03'29,9" S e 60º01'13,9" W, Presidente Figueiredo-AM, para Comercialização de Combustíveis, com validade de 629 dias.

PG/7094



## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, somente pelo e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



Prefeitura de  
**Manaus**

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

##### TADEU DE SOUZA SILVA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DULCINEA ESTER DE ALMEIDA MOTTA  
Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOÃO MENDES DA FONSECA JÚNIOR  
Secretário Extraordinário

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY  
Procurador Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

EMERSON CASTRO QUARESMA  
Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES  
Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE  
Secretária Municipal de Saúde

PAUDERNEY TOMAZ AVELINO  
Secretário Municipal de Educação

JANE MARA SILVA DE MORAES  
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RENATO FROTA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de  
Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do  
Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso  
"Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

TADEU DE SOUZA SILVA  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, n° 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br)